



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVO ITACOLMI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Tel: (43) 3437-1116 - e-mail: [seccultura.novoita@gmail.com](mailto:seccultura.novoita@gmail.com)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO N.º: 013/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MAYCK & LYAN, EM COMEMORAÇÃO A 19ª FESTA DO FRANGO E 14ª FESTA DA BANANA DE NOVO ITACOLMI-PR NO ANO DE 2025, NO CENTRO DE EVENTOS ANTONIO DE OLIVEIRA EM NOVO ITACOLMI-PR.**

### **1. INTRODUÇÃO**

O PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO É UM DOS PILARES DA LEI N.º 14.133/2021 E TEM COMO OBJETIVO ASSEGURAR QUE AS LICITAÇÕES E OS CONTRATUAIS PÚBLICOS SEJAM CONDUZIDOS DE FORMA MAIS EFICIENTE E TRANSPARENTE.

PARA TANTO, A NOVA LEI ESTABELECE UMA SÉRIE DE REGRAS E PROCEDIMENTOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS NA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, DENTRE ELAS A OBRIGATORIEDADE DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES PARA TODAS AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTACANDO-SE ASSIM A IMPORTÂNCIA DO PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO.

NOS TERMOS DO ART. 18 DA LEI N.º 14.133/2021, O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TEM POR OBJETIVO IDENTIFICAR E ANALISAR OS CENÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA, BEM COMO DEMONSTRAR A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS, FORNECENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUBSIDIAR O RESPECTIVO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

O PRESENTE DOCUMENTO CARACTERIZA A PRIMEIRA ETAPA DA FASE DE PLANEJAMENTO E APRESENTA OS DEVIDOS ESTUDOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO QUE ATENDERÁ À NECESSIDADE ABAIXO ESPECIFICADA.

O OBJETIVO PRINCIPAL É ESTUDAR DETALHADAMENTE A NECESSIDADE E IDENTIFICAR NO MERCADO A MELHOR SOLUÇÃO PARA SUPRI-LA, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS VIGENTES E AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

### **2. ÁREA REQUISITANTE**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Tel: (43) 3437-1116 - e-mail: [seccultura.novoita@gmail.com](mailto:seccultura.novoita@gmail.com)

| ÁREA REQUISITANTE                         | RESPONSÁVEL               |
|-------------------------------------------|---------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | CIRENE DOS SANTOS QUEVEDO |

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

PARA A HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, A EMPRESA INTERESSADA DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:

COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS SIMILARES;

APRESENTAR REPERTÓRIO VARIADO E ADEQUADO AO PÚBLICO DO EVENTO;

POSSUIR CONTRATO, DECLARAÇÃO, CARTA OU OUTRO DOCUMENTO QUE ATESTE A EXCLUSIVIDADE PERMANENTE E CONTÍNUA DE REPRESENTAÇÃO;

COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA;

COMPROVAR ATRAVÉS DE NOTAS FISCAL, NOTAS DE EMPENHO OU OUTRO DOCUMENTO HÁBIL, QUE OS PREÇOS PRATICADOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PRATICADOS EM OUTRAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/PRIVADAS.

CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCROS NO ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021, DEVENDO ASSIM CONSTAR DENTRE OS DEMAIS DOCUMENTOS A JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

**REQUISITOS LEGAIS E REGULATÓRIOS:**

REGISTRO DA EMPRESA: A EMPRESA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADA E LICENCIADA CONFORME AS NORMAS LOCAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

ESTABILIDADE FINANCEIRA: PROVA DE ESTABILIDADE FINANCEIRA E CAPACIDADE DE CUMPRIR COM OS CONTRATOS.

COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA;

A EMPRESA DEVE ATENDER A ESSES REQUISITOS PARA GARANTIR UMA PARCERIA CONFIÁVEL, EFICIENTE E DE QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A LICITANTE PODERÁ SER CONTRATADA, DESDE QUE SEJA PESSOA JURÍDICA E QUE EXPLORE RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO E QUE ATENDAM ÀS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO CERTAME.

OS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR FUNCIONÁRIOS



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Tel: (43) 3437-1116 - e-mail: [seccultura.novoita@gmail.com](mailto:seccultura.novoita@gmail.com)

DEVIDAMENTE HABILITADOS DA **CONTRATADA**, QUE TEM A EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE PELA SUA CONTRATAÇÃO E DEMISSÃO, PELO PAGAMENTO DE SEU TRABALHO, BEM COMO PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES LEGAIS, DE QUALQUER NATUREZA, PARA COM OS MESMOS, NOTADAMENTE AS REFERENTES ÀS LEIS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, FICANDO DESSA FORMA, EXPRESSAMENTE, EXCLUÍDA A RESPONSABILIDADE DO **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** RESPONSABILIZAR-SE-Á POR TODO E QUALQUER PREJUÍZO QUE POSSA SER ACARRETADO AO **CONTRATANTE** EM FUNÇÃO DO DESCUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS RELATIVOS AO OBJETO DO CERTAME. NÃO CEDER, TRANSFERIR OU SUBCONTRATAR A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO CONTRATUAL, SEM A PRÉVIA E EXPRESSA ANUÊNCIA DO **CONTRATANTE**, POR ESCRITO.

O **CONTRATANTE** IRÁ INDICAR O FISCAL DO CONTRATO, SENDO A **CONTRATADA** RESPONSÁVEL POR, A QUALQUER MOMENTO, FORNECER, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO **CONTRATANTE**, INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, MANTENDO OS MESMOS ATUALIZADOS E EM PLENA VIGÊNCIA, BEM COMO A DOCUMENTAÇÃO COMO OS DADOS CADASTRAIS JUNTO AO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES (SICAF).

#### 4. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DEVEM SER ANTECEDIDAS DE PROCESSO LICITATÓRIO, PELO QUAL O ADMINISTRADOR ESCOLHERÁ PROPOSTA MAIS VANTAJOSA AO INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, EM SEU ART. 37, INCISO XXI, DISPÕE:

"ART. 37. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS OBEDECERÁ AOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA E, TAMBÉM, AO SEGUINTE:

[...]

XXI - RESSALVADOS OS CASOS ESPECIFICADOS NA LEGISLAÇÃO, AS OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES SERÃO CONTRATADAS MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA QUE ASSEGURE IGUALDADE DE CONDIÇÕES A TODOS OS CONCORRENTES, COM CLÁUSULAS QUE ESTABELEÇAM OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO, MANTIDAS AS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA, NOS TERMOS DA LEI, O QUAL SOMENTE PERMITIRÁ AS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA INDISPENSÁVEIS À GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES."

O TEXTO CONSTITUCIONAL ESTABELECEU, PORTANTO, A NECESSIDADE DE UM PROCEDIMENTO PRÉVIO FORMAL DE ESCOLHA PARA AS CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES. ESSE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO DE UM CONTRATO A SER CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E OS PARTICULARES O QUE SE DENOMINA DE "LICITAÇÃO", ONDE SE ASSEGURE IGUALDADE DE CONDIÇÕES A TODOS OS CONCORRENTES. ASSIM, A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA ACOLHEU A PRESUNÇÃO DE QUE A



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Tel: (43) 3437-1116 - e-mail: [seccultura.novoita@gmail.com](mailto:seccultura.novoita@gmail.com)

PRÉVIA LICITAÇÃO À CONTRATAÇÃO É MAIS VANTAJOSA PAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ASSIM, A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA ACOLHEU A PRESUNÇÃO DE QUE A PRÉVIA LICITAÇÃO À CONTRATAÇÃO É MAIS VANTAJOSA PAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E, EM 1º DE ABRIL DE 2021, FOI EDITADA A LEI FEDERAL LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, REGULAMENTANDO O DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL ACIMA TRANSCRITO.

NO ENTANTO, EMBORA SEJA UM DEVER, A LICITAÇÃO SÓ É EXIGÍVEL QUANDO A SITUAÇÃO FÁTICA PERMITIR A SUA REALIZAÇÃO, RESTANDO AFASTADA QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO (SEJA PELA NATUREZA DO OBJETO. SEJA POR CIRCUNSTÂNCIAS ATINENTES AO SUJEITO A SER CONTRATADO) A LEI REGULADORA DAS LICITAÇÕES (LEI 14.133/21) ESTABELECE HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE, AUTORIZANDO À ADMINISTRAÇÃO A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, OU SEJA, SEM A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME PREVISTO NO INCISO II, DO ARTIGO 74 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21, PREVÊ QUE:

ART. 74. É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE:

[...]

II - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, DESDE QUE CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA; (ORIGINAL SEM O GRIFO).

DE PLANO, VERIFICA-SE QUE A NOVA LEGISLAÇÃO AINDA NÃO TORNOU MAIS OBJETIVOS E PRECISOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DESTA HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE, UMA VEZ QUE POUCO MODIFICOU NA DESCRIÇÃO DESTE TIPO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, EM COMPARAÇÃO COM A ANTERIOR REDAÇÃO, ENCONTRADA NA LEI N.º 8.666/1993.

ENTRETANTO, A NOVA LEI (14.133/21) INCORPOROU A JURISPRUDÊNCIA, JÁ FIRMADA, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, ACERCA DO SIGNIFICADO DA EXPRESSÃO “EMPRESÁRIO EXCLUSIVO”. NESSE INTENTO, O PARÁGRAFO 2º DO REFERIDO ART. 74 ASSIM DISPÕE:

ART. 74 [...]

[...]

§ 2º PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO II DO CAPUT DESTE ARTIGO, CONSIDERA-SE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE POSSUA CONTRATO, DECLARAÇÃO, CARTA OU OUTRO DOCUMENTO QUE ATESTE A EXCLUSIVIDADE PERMANENTE E CONTÍNUA DE REPRESENTAÇÃO, NO PAÍS OU EM ESTADO ESPECÍFICO, DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, AFASTADA A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE POR MEIO DE EMPRESÁRIO COM REPRESENTAÇÃO RESTRITA A EVENTO OU LOCAL ESPECÍFICO.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Tel: (43) 3437-1116 - e-mail: [seccultura.novoita@gmail.com](mailto:seccultura.novoita@gmail.com)

PORTANTO, O DISPOSITIVO LEGAL CITADO DISPÕE QUE, EXCLUIDOS OS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM O ARTISTA E TRATANDO-SE DE NEGÓCIO JURÍDICO DE AGENCIAMENTO E/OU REPRESENTAÇÃO FIRMADO PELO ARTISTA COM TERCEIRO, O PRIMEIRO DOCUMENTO QUE DEVE SER PROVIDENCIADO É O CONTRATO, DECLARAÇÃO, CARTA OU OUTRO DOCUMENTO IDÔNEO, REGISTRADO EM CARTÓRIO PARA ESSE FIM.

AINDA SOBRE A MESMA REDAÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO À SEGUNDA PARTE DO RACIOCÍNIO, NOTA-SE A PRESENÇA DA CONJUNÇÃO “OU” NO INCISO II DO ARTIGO 74, QUE DEMONSTRA A DESNECESSIDADE DA PRESENÇA DE AMBAS AS FORMAS DE CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA, BASTANDO APENAS UMA (CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA PERANTE A CRÍTICA ESPECIALIZADA OU OPINIÃO PÚBLICA), TORNA-SE PERTINENTE DESTACAR A DOCTRINA DE MARÇAL JUSTEN FILHO:

“[...] DEVERÁ HAVER UM REQUISITO OUTRO, CONSISTENTE NA CONSAGRAÇÃO EM FACE DA OPINIÃO PÚBLICA OU DA CRÍTICA ESPECIALIZADA. TAL SE DESTINA A EVITAR CONTRATAÇÕES ARBITRÁRIAS, EM QUE UMA AUTORIDADE PÚBLICA PRETENDA IMPOR PREFERÊNCIAS TOTALMENTE PESSOAIS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA DESTITUÍDA DE QUALQUER VIRTUDE. EXIGE-SE QUE OU A CRÍTICA ESPECIALIZADA OU A OPINIÃO PÚBLICA RECONHEÇAM QUE O SUJEITO APRESENTA VIRTUDES NO DESEMPENHO DE SUA ARTE.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL. COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS. SÃO PAULO, THOMSON REUTERS BRASIL, 2. ED., 2023, P. 1011.)

A CONSAGRAÇÃO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA É EVIDENCIADA POR MEIO DA MANIFESTAÇÃO DE AUTORES OU VEÍCULOS RENOMADOS SOBRE O PRODUTO ARTÍSTICO QUE SE PRETENDE CONTRATAR VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ESSA MANIFESTAÇÃO, POR ÓBVIO, NÃO CONSISTE APENAS NA MENÇÃO A APRESENTAÇÕES, POIS CRÍTICO É AQUELE QUE ESCREVE OU COMENTA ARTE, ANALISANDO SEUS VÁRIOS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

JÁ EM RELAÇÃO À OPINIÃO PÚBLICA, RECOMENDA-SE A COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE RECORTES DE JORNAIS E REVISTAS, ENTREVISTAS E QUALQUER OUTRO MATERIAL QUE POSSUA O CONDÃO DE PROVAR A POPULARIDADE DO FUTURO CONTRATADO.

NA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERIA IMPOSSÍVEL. SENDO A LICITAÇÃO O PROCESSO REGULAR PARA PROMOVER AO MERCADO ACESSO ISONÔMICO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICA, É POSSÍVEL QUE O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOMENTE SEJA REALIZADO POR DETERMINADA PESSOA.

DESSA FORMA, O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERIA INVIÁVEL, JÁ QUE NÃO HAVERIA POSSIBILIDADE DE COMPETIÇÃO. SEJA PORQUE OBJETO TEM NATUREZA SINGULAR, SEJA PORQUE CONTRATADO DEVE POSSUIR NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Tel: (43) 3437-1116 - e-mail: [seccultura.novoita@gmail.com](mailto:seccultura.novoita@gmail.com)

PORTANTO, A JUSTIFICATIVA PARA UM PEDIDO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DEVERÁ RECAIR, FUNDAMENTALMENTE, SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E SOBRE A FORMA ÚNICA DE O OBJETO SER OBTIDO NO MERCADO, O QUE PRESSUPÕE UMA CRITERIOSA PESQUISA ACERCA DAS SOLUÇÕES OFERTADAS PELO MERCADO E SUA ADEQUABILIDADE EM RELAÇÃO ÀS PECULIARIDADES ENVOLVIDAS NA DEMANDA.

DO ACIMA DISPOSTO, DENOTA-SE QUE O CASO EM APREÇO CONFIGURA-SE COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ISSO PORQUE, "IN CASU", A COMPETIÇÃO NÃO É POSSÍVEL, VISTO QUE SOMENTE A EMPRESA EM QUESTÃO, É A ÚNICA QUE POSSA CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS QUE RECAIRÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO, DE MODO QUE É INVIÁVEL ABRIR UMA LICITAÇÃO, SE DE ANTEMÃO, JÁ SE SABE QUE NÃO EXISTIRÁ CONCORRÊNCIA.

DESTA FEITA, TRATA-SE EFETIVAMENTE, DE UM CASO EXCLUSIVIDADE, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 74 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

COMO EM QUALQUER CONTRATAÇÃO DIRETA, O PREÇO AJUSTADO ESTÁ COERENTE COM O VALOR DE MERCADO, ACERCA DA COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA APRESENTADA COM O PRATICADO PELA PRETENSA CONTRATADA COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICA.

### **5. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

A FESTA DO FRANGO E DA BANANA DE NOVO ITACOLMI É UM EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO QUE ATRAI VISITANTES DE DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO. FESTA ESTA QUE FAZ REFERÊNCIA AS DUAS MAIORES ATIVIDADES QUE IMPULSIONAM A ECONOMIA LOCAL E TAMBÉM SIMBOLIZA OS GRANDES AVANÇOS E CONQUISTAS QUE O MUNICÍPIO ALCANÇOU NA AGRICULTURA E PECUÁRIA AO LONGO DAS ÚLTIMAS DÉCADAS. GRAÇAS A IMPORTANTES INVESTIMENTOS NOS SETORES E TAMBÉM A LUTA DIÁRIA DE SEUS AGRICULTORES E PECUARISTAS, QUE AJUDARAM A FORMAR UMA ECONOMIA SÓLIDA E EXEMPLAR EM TODA A REGIÃO.

A REALIZAÇÃO DA FESTA DO FRANGO E DA BANANA É UM EVENTO DE GRANDE CONFRATERNIZAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS E VISITANTES, QUE VISA GARANTIR AO PÚBLICO PRESENTE DE TODAS AS IDADES E CLASSES SOCIAIS, DIVERSÃO COM SEGURANÇA E MUITA ALEGRIA.

DIANTE DISSO, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA QUE UMA FESTA CARREGADA DE TRADIÇÃO E SIMBOLISMO TENHA ATRAÇÕES RENOMADAS, QUE SEJAM CONSAGRADAS PELA OPINIÃO PÚBLICA, MANTENDO ASSIM A BOA REPRESENTATIVIDADE QUE A FESTA ADQUIRIU AO LONGO DOS ANOS.

O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE EMPRESA OU REPRESENTANTE EMPRESARIAL NA ÁREA DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS. A MAYCK E LYAN É CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E CRÍTICA ESPECIALIZADA. O TRABALHO DA DUPLA É PERSONALIZADO COM UMA IDENTIDADE ÍMPAR, QUE MESCLA OS RITMOS DANÇANTES E ANIMADOS.

IMPORTANTE ESCLARECER QUE INVESTIMENTOS EM REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Tel: (43) 3437-1116 - e-mail: [seccultura.novoita@gmail.com](mailto:seccultura.novoita@gmail.com)

TURÍSTICOS E CULTURAIS ESTÃO PREVISTOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. O MUNICÍPIO, DESSA MANEIRA ATUA EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE TURISMO, ONDE ESTÃO PREVISTOS O APOIO A REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EM TODAS AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

OS ARTISTAS SÃO CONHECIDOS POR TOCAR CANÇÕES QUE AGRADAM O PÚBLICO, INCLUÍDO CANÇÕES PRÓPRIAS, SENDO A BANDA COMPOSTA POR MÚSICOS DE EXCELENTE QUALIDADE TÉCNICA. A ÓTIMA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ARTISTAS, ALÉM DE SEREM RECONHECIDOS NA REGIÃO, JÁ FORAM TESTADOS E APROVADOS EM OUTROS FESTEJOS.

DIANTE DISSO, É DE GRANDE IMPORTANCIA O INVESTIMENTO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TAMBÉM NO LAZER E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO, ALÉM DE ACREDITAR NO BRILHANTE TRABALHO DOS ARTISTAS.

INFORMO AINDA DE QUE A MESMA ATENDE TODAS AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E DISPÕE DE DATA DISPONÍVEL PARA O SHOW SOLICITADO.

### **6. REFERÊNCIA AO PLANO ANUAL DE COMPRAS**

ANTE A NÃO EXISTÊNCIA DO PLANO ANUAL DE COMPRAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI - PR, NÃO HÁ INDICAÇÃO DESTA CONTRATAÇÃO NO PLANO. AINDA, CUMPRE CONSIGNAR QUE O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL SE ENCONTRA EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO

### **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, COM EXPOSIÇÃO DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR. NESSE SENTIDO, RESSALTA-SE TEREM SIDO IDENTIFICADAS SOLUÇÕES EXISTENTES, SEM ATRIBUIR, INICIALMENTE, PRIORIDADE À VIABILIDADE OPERACIONAL E/OU ORÇAMENTÁRIA PARA A POTENCIAL ADOÇÃO.

EM ESSÊNCIA, A SOLUÇÃO QUE MELHOR ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

SENDO ASSIM, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO E A ANÁLISE DE MERCADO REALIZADA, FOI ENCONTRADA APENAS UMA ÚNICA ALTERNATIVA, A QUAL SERÁ ABORDADA EM TÓPICO PRÓPRIO AO LONGO DO ESTUDO.

### **8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A ESTIMATIVA DE QUANTIDADES VISA À ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E À ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE. A ESTIMATIVA FINAL PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÁ COMPOR O TERMO DE REFERÊNCIA OU O PROJETO BÁSICO.

POR SE TRATAR DE UM EVENTO TRADICIONAL A SER REALIZADO EM ÚNICO FINAL DE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Tel: (43) 3437-1116 - e-mail: [seccultura.novoita@gmail.com](mailto:seccultura.novoita@gmail.com)

SEMANA, A ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS BASEOU-SE NA NECESSIDADE DE UM ÚNICO SHOW ARTISTICO COM BANDA A SER REALIZADO.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

VALOR A SER PAGO PARA A BANDA CONTRATADA **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).**

ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA À ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E À ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE. O ORÇAMENTO ESTIMATIVO FINAL PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÁ COMPOR O TERMO DE REFERÊNCIA OU O PROJETO BÁSICO.

**10. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

NÃO SE APLICA.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE REALIZAR CONTRATAÇÕES CORRELATAS.

APÓS VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS, OBSERVOU-SE QUE SE FAZ NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE DEMAIS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES AO OBJETO PRETENDIDO, TENDO EM VISTA SE TRATAR DA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, O PODER PÚBLICO, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

**12. BENEFÍCIOS GERAIS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

A CULTURA, NAS ÚLTIMAS DÉCADAS, VEM SE PROJETANDO COMO UM DOS SEGMENTOS MAIS DINÂMICOS DA ECONOMIA MUNDIAL, DESVENCILHANDO-SE DA IMAGEM DE MERA FONTE DE BEM-ESTAR SOCIAL E MOSTRANDO-SE COMO ELEMENTO ESSENCIAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DAS NAÇÕES. NO BRASIL, A ECONOMIA CRIATIVA É RESPONSÁVEL POR 3,11% DO PIB E EMPREGA CERCA DE 7,5 MILHÕES DE PESSOAS NAS MAIS DE 130 MIL EMPRESAS FORMALIZADAS. ALÉM DE PROPORCIONAR CONHECIMENTO, CAPACIDADE CRÍTICA, FRUIÇÃO, CIDADANIA, PERTENCIMENTO E FELICIDADE, A CULTURA TAMBÉM GERA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, EMPREGO, RENDA E É IMPRESCINDÍVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS.

**13. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

| RISCO 1 - ESTIMATIVA DOS VALORES EM DESACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROBABILIDADE:                                                                    | BAIXA                                                                                                                                                                                                                                           |
| IMPACTO:                                                                          | MÉDIO                                                                                                                                                                                                                                           |
| DANO:                                                                             | CERTAME DESERTO OU ITEM FRACASSADO.                                                                                                                                                                                                             |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                  | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ OBTER OS VALORES DOS CONTRATOS FECHADOS NAS LICITAÇÕES;</li><li>➤ COLETAR PREÇOS DE MERCADO PARA OS PRODUTOS OU SERVIÇOS LICITADOS, O QUE PODE SER FEITO ATRAVÉS DE COTAÇÕES, PREÇOS PÚBLICOS</li></ul> |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Tel: (43) 3437-1116 - e-mail: [seccultura.novoita@gmail.com](mailto:seccultura.novoita@gmail.com)

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       | <p>DISPONÍVEIS, SITES DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ COMPARAR OS VALORES LICITADOS COM OS PREÇOS DE MERCADO;</li><li>➤ IDENTIFICAR VARIAÇÕES SIGNIFICATIVAS. POR EXEMPLO, SE OS VALORES LICITADOS SÃO MUITO SUPERIORES OU INFERIORES AOS PREÇOS DE MERCADO;</li><li>➤ ESTABELECEER UMA CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS NA PESQUISA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO;</li><li>➤ REALIZAR A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS ESTABELECENDO O VALOR ESTIMADO PARA SER LICITADO, SEGUNDO E ENTENDIMENTO DO TCU, NO ACÓRDÃO N.º 3068/2010-PLENÁRIO, AFIRMOU QUE “O PREÇO DE MERCADO É MAIS BEM REPRESENTADO PELA MÉDIA OU MEDIANA UMA VEZ QUE CONSTITUEM MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL E, DESSA FORMA, REPRESENTAM DE UMA FORMA MAIS ROBUSTA OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO”.</li></ul> |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ RETORNAR O PROCESSO PARA A FASE PREPARATÓRIA;</li><li>➤ DOCUMENTAR TODAS AS VARIAÇÕES IDENTIFICADAS;</li><li>➤ ELABORAR UM RELATÓRIO DETALHADO DESCREVENDO AS DISCREPÂNCIAS E POSSÍVEIS RAZÕES (SUPERFATURAMENTO, SUBAVALIAÇÃO, FALTA DE COMPETITIVIDADE, ETC.);</li><li>➤ SUGERIR AÇÕES PARA CORRIGIR OS VALORES EM DESACORDO.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| RISCO 2 - QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROBABILIDADE:                       | BAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| IMPACTO:                             | BAIXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| DANO:                                | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ AUMENTO DE CUSTOS: CADA QUESTIONAMENTO REQUER TEMPO E RECURSOS PARA SER RESPONDIDO, O QUE PODE AUMENTAR OS CUSTOS ADMINISTRATIVOS;</li><li>➤ MULTAS E PENALIDADES: ILEGALIDADES PODEM RESULTAR EM MULTAS OU PENALIDADES PREVISTAS EM LEI;</li><li>➤ PERDA DE OPORTUNIDADES: ILEGALIDADES PODEM FAZER COM QUE PROJETOS IMPORTANTES SEJAM ADIADOS OU CANCELADOS;</li><li>➤ PERDA DE CREDIBILIDADE: UM PROCESSO DE LICITAÇÃO MARCADO POR MUITOS QUESTIONAMENTOS E ATRASOS PODE LEVAR À PERDA DE CONFIANÇA POR PARTE DOS FORNECEDORES E DO PÚBLICO;</li><li>➤ CONFLITOS ADMINISTRATIVOS: QUESTIONAMENTOS PODEM REVELAR AMBIGUIDADES NOS EDITAIS E CONTRATOS QUE RESULTAM EM DISPUTAS E RENEGOCIAÇÕES;</li><li>➤ LITÍGIOS: QUESTIONAMENTOS PODEM ESCALAR PARA DISPUTAS LEGAIS, RESULTANDO EM PROCESSOS JUDICIAIS QUE CONSOMEM TEMPO E RECURSOS.</li></ul>                                                                                      |
| AÇÃO PREVENTIVA:                     | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ EDITAL CLARO E COMPLETO: ASSEGURAR QUE TODOS OS DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO SEJAM CLAROS, DETALHADOS E ABRANGENTES;</li><li>➤ ANÁLISE DE RISCOS: IDENTIFICAR POSSÍVEIS ÁREAS DE QUESTIONAMENTO E PREPARAR RESPOSTAS ANTECIPADAMENTE;</li><li>➤ TREINAMENTO PARA EQUIPES: CAPACITAR A EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E GESTÃO DAS LICITAÇÕES;</li><li>➤ ANÁLISE DE FEEDBACK: RECOLHER E ANALISAR FEEDBACK DOS PARTICIPANTES APÓS CADA LICITAÇÃO PARA IDENTIFICAR ÁREAS DE MELHORIA;</li><li>➤ REVISÃO CONTÍNUA: REVISAR E ATUALIZAR CONTINUAMENTE OS PROCESSOS DE LICITAÇÃO COM BASE EM EXPERIÊNCIAS PASSADAS E MELHORES PRÁTICAS;</li><li>➤ SESSÕES DE ESCLARECIMENTO: REALIZAR SESSÕES DE ESCLARECIMENTO ANTES DO PRAZO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PARA ABORDAR DÚVIDAS;</li><li>➤ PORTAL DE TRANSPARÊNCIA: USAR PLATAFORMAS ONLINE PARA DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES E RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS DE FORMA PÚBLICA E ACESSÍVEL.</li></ul> |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Tel: (43) 3437-1116 - e-mail: [seccultura.novoita@gmail.com](mailto:seccultura.novoita@gmail.com)

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ INCLUSÃO DE CLÁUSULAS ESPECÍFICAS: INCLUIR CLÁUSULAS QUE ABORDEM EXPLICITAMENTE COMO SERÃO TRATADOS OS QUESTIONAMENTOS E PRAZOS PARA RESPOSTAS.</li><li>➤ FORMAÇÃO DA EQUIPE: DESIGNAR UMA EQUIPE ESPECÍFICA PARA RESPONDER RAPIDAMENTE A QUESTIONAMENTOS E RESOLVER PROBLEMAS QUE SURTIREM;</li><li>➤ ANÁLISE JURÍDICA: REALIZAR UMA ANÁLISE JURÍDICA COMPLETA DOS DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO PARA GARANTIR CONFORMIDADE COM AS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS.</li></ul> |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| RISCO 3 - CONTRATAÇÃO DESERTA OU COM TEM FRACASSADO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROBABILIDADE:                                      | BAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| IMPACTO:                                            | MÉDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| DANO:                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ATRASOS EM PROJETOS: UMA CONTRATAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA PODE CAUSAR ATRASOS SIGNIFICATIVOS EM PROJETOS PÚBLICOS, COMO OBRAS DE INFRAESTRUTURA, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, OU AQUISIÇÃO DE BENS. ISSO PODE IMPACTAR NEGATIVAMENTE A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;</li><li>➤ AUMENTO DE CUSTOS: COM O FRACASSO DE UMA LICITAÇÃO, PODE SER NECESSÁRIO INICIAR UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE GERA CUSTOS ADMINISTRATIVOS ADICIONAIS. ALÉM DISSO, A NECESSIDADE DE AJUSTAR OS TERMOS DO EDITAL PARA ATRAIR MAIS PROPOSTAS PODE RESULTAR EM PREÇOS MAIS ALTOS;</li><li>➤ PERDA DE CREDIBILIDADE: REPETIDOS FRACASSOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS PODEM AFETAR A CREDIBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PERANTE OS FORNECEDORES E A POPULAÇÃO, GERANDO DESCONFIANÇA SOBRE A CAPACIDADE DE GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                    | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESTUDO DE MERCADO: CONDUZIR UMA PESQUISA DE MERCADO PARA ENTENDER A CAPACIDADE DOS FORNECEDORES, OS PREÇOS PRATICADOS E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MAIS COMUNS. ISSO AJUDA A AJUSTAR O EDITAL DE FORMA QUE SEJA ATRAENTE PARA OS FORNECEDORES;</li><li>➤ ESPECIFICAÇÕES CLARAS E REALISTAS: DEFINIR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CLARAS, OBJETIVAS E REALISTAS, QUE POSSAM SER ATENDIDAS PELOS FORNECEDORES. EVITAR EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS QUE POSSAM RESTRINGIR A PARTICIPAÇÃO;</li><li>➤ CESTA DE PREÇOS: ESTABELECE UM ORÇAMENTO COMPATÍVEL COM OS PREÇOS DE MERCADO, EVITANDO SUBESTIMAR OS CUSTOS ENVOLVIDOS;</li><li>➤ PRAZO ADEQUADO: DEFINIR PRAZOS RAZOÁVEIS PARA A ENTREGA DE PROPOSTAS E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS, PERMITINDO QUE OS FORNECEDORES TENHAM TEMPO SUFICIENTE PARA SE PREPARAR;</li><li>➤ DIVULGAÇÃO ADEQUADA: GARANTIR AMPLA DIVULGAÇÃO DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO, UTILIZANDO DIVERSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO PARA ALCANÇAR UM MAIOR NÚMERO DE FORNECEDORES;</li><li>➤ USO DE PLATAFORMAS DIGITAIS: UTILIZAR PLATAFORMAS DIGITAIS DE LICITAÇÃO PARA FACILITAR A PARTICIPAÇÃO DOS FORNECEDORES E AUMENTAR A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO.</li></ul> |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                               | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ANÁLISE DE CAUSAS: IDENTIFICAR RAPIDAMENTE AS CAUSAS QUE LEVARAM AO FRACASSO OU DESERTO DA LICITAÇÃO. PODE ENVOLVER CONSULTAS COM POTENCIAIS FORNECEDORES, ANÁLISE DAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS E REVISÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.</li><li>➤ COMUNICAÇÃO INTERNA: INFORMAR TODOS OS ENVOLVIDOS INTERNAMENTE SOBRE O FRACASSO DA LICITAÇÃO E AS AÇÕES DE CONTINGÊNCIA A SEREM TOMADAS.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Tel: (43) 3437-1116 - e-mail: [seccultura.novoita@gmail.com](mailto:seccultura.novoita@gmail.com)

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ REVISÃO E AJUSTE DO EDITAL: BASEADO NA ANÁLISE, AJUSTAR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, PRAZOS E ESTIMATIVAS DE CUSTO PARA TORNÁ-LAS MAIS ATRATIVAS E VIÁVEIS PARA OS FORNECEDORES.</li><li>➤ REABERTURA DA LICITAÇÃO: SE AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS FOREM MÍNIMAS, CONSIDERAR A REABERTURA DA LICITAÇÃO COM OS AJUSTES NECESSÁRIOS.</li><li>➤ NOVA LICITAÇÃO: CASO AS MUDANÇAS SEJAM SUBSTANCIAIS, PREPARAR E LANÇAR UMA NOVA LICITAÇÃO, GARANTINDO QUE OS PROBLEMAS ANTERIORES TENHAM SIDO RESOLVIDOS.</li><li>➤ CONTRATAÇÃO DIRETA: EM CASOS DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA, ONDE A CONTINUIDADE DO SERVIÇO É CRÍTICA, A LEGISLAÇÃO PERMITE A CONTRATAÇÃO DIRETA DE FORNECEDORES. ISSO DEVE SER FEITO COM TRANSPARÊNCIA E JUSTIFICATIVA ADEQUADA, SEGUINDO OS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS.</li></ul> |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| <b>RISCO 4 - ADJUDICATÁRIA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROBABILIDADE:                                                 | BAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| IMPACTO:                                                       | MÉDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| DANO:                                                          | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PERDA DE OPORTUNIDADE: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE PERDER A OPORTUNIDADE DE REALIZAR UMA AQUISIÇÃO, AVANÇAR COM O PROJETO OU SERVIÇO QUE ESTAVA PLANEJADO, O QUE PODE RESULTAR EM ATRASOS OU INTERRUPÇÕES SIGNIFICATIVAS;</li><li>➤ CUSTOS ADICIONAIS: PODE HAVER CUSTOS ADICIONAIS INCORRIDOS PELA ENTIDADE, COMO CUSTOS ADMINISTRATIVOS PARA LIDAR COM A SITUAÇÃO, CUSTOS DE REABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E POTENCIALMENTE CUSTOS LEGAIS SE MEDIDAS LEGAIS FOREM NECESSÁRIAS.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ COMUNICAÇÃO CLARA E DOCUMENTADA: DESDE O MOMENTO DA ADJUDICAÇÃO ATÉ A ASSINATURA DO CONTRATO, É IMPORTANTE MANTER UMA COMUNICAÇÃO CLARA E DOCUMENTADA COM A ADJUDICATÁRIA. ISSO INCLUI CONFIRMAR POR ESCRITO OS PRAZOS E AS EXPECTATIVAS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO;</li><li>➤ CLÁUSULAS CONTRATUAIS CLARAS: GARANTIR QUE O CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTENHA CLÁUSULAS CLARAS SOBRE OS PRAZOS E AS CONSEQUÊNCIAS DE NÃO CUMPRIMENTO, INCLUINDO PENALIDADES POR ATRASO NA ASSINATURA OU NÃO CUMPRIMENTO DOS TERMOS;</li><li>➤ MONITORAMENTO PROATIVO: MONITORAR DE PERTO O PROGRESSO DA ADJUDICATÁRIA EM RELAÇÃO À ASSINATURA DO CONTRATO, SEGUINDO OS PRAZOS ESTABELECIDOS E AGINDO IMEDIATAMENTE SE HOUVER SINAIS DE HESITAÇÃO OU RECUSA EM ASSINAR;</li><li>➤ NOTIFICAÇÕES FORMAIS: SE A ADJUDICATÁRIA NÃO CUMPRIR OS PRAZOS ACORDADOS OU INDICAR CLARAMENTE QUE NÃO PRETENDE ASSINAR O CONTRATO, ENVIAR NOTIFICAÇÕES FORMAIS POR ESCRITO SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS E ESTABELECENDO CONSEQUÊNCIAS CLARAS CASO NÃO HAJA UMA RESPOSTA SATISFATÓRIA;</li><li>➤ PENALIDADES CONTRATUAIS: ESTABELECE CLÁUSULAS QUE ESPECIFICAM PENALIDADES MONETÁRIAS POR ATRASO NA ASSINATURA DO CONTRATO OU POR NÃO CUMPRIMENTO DOS TERMOS ACORDADOS. ESSAS PENALIDADES SÃO GERALMENTE ESTIPULADAS COMO UMA PORCENTAGEM DO VALOR TOTAL DO CONTRATO OU DE UM VALOR FIXO POR DIA DE ATRASO.</li></ul> |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                          | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ POSSÍVEIS PENALIDADES CONTRATUAIS: APLICAR PENALIDADES OU MULTAS SE A PARTE ADJUDICATÁRIA NÃO CUMPRIR COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, COMO ASSINAR O CONTRATO DENTRO DE UM PRAZO</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Tel: (43) 3437-1116 - e-mail: [seccultura.novoita@gmail.com](mailto:seccultura.novoita@gmail.com)

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>ESPECÍFICO APÓS A ADJUDICAÇÃO;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ REABERTURA DA LICITAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE OPTAR POR REABRIR O PROCESSO DE LICITAÇÃO SE A ADJUDICATÁRIA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO. ISSO GERALMENTE OCORRE PARA SELECIONAR UMA NOVA ADJUDICATÁRIA QUE ESTEJA DISPOSTA A CUMPRIR OS TERMOS DO CONTRATO;</li><li>➤ RESPONSABILIDADE POR CUSTOS E DANOS: A ADJUDICATÁRIA QUE SE RECUSA A ASSINAR O CONTRATO PODE SER RESPONSABILIZADA POR CUSTOS ADICIONAIS INCORRIDOS PELA ENTIDADE QUE REALIZOU A LICITAÇÃO, COMO CUSTOS ADMINISTRATIVOS ADICIONAIS OU CUSTOS RELACIONADOS À REABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO;</li><li>➤ MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO: A EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUE SE RECUSA A ASSINAR O CONTRATO PODE SER IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES POR UM PERÍODO DETERMINADO. INIDONEIDADE: EM CASOS MAIS GRAVES, A EMPRESA PODE SER DECLARADA INIDÔNEA PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR UM PERÍODO DETERMINADO, O QUE IMPLICA NA PROIBIÇÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO.</li><li>➤ MEDIDAS LEGAIS: DEPENDENDO DA GRAVIDADE DA RECUSA E DAS CIRCUNSTÂNCIAS ENVOLVIDAS, A ENTIDADE QUE REALIZOU A LICITAÇÃO PODE BUSCAR MEDIDAS LEGAIS PARA BUSCAR REPARAÇÃO PELOS DANOS SOFRIDOS, COMO PERDAS FINANCEIRAS DECORRENTES DA RECUSA EM ASSINAR O CONTRATO.</li><li>➤ CHAMADA DA SEGUNDA COLOCADA: EM ALGUNS CASOS, A ADMINISTRAÇÃO PODE CHAMAR A PRÓXIMA COLOCADA NA LICITAÇÃO PARA ASSUMIR A POSIÇÃO DA EMPRESA QUE SE RECUSOU A ASSINAR O CONTRATO.</li></ul> |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| RISCO 5 - INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O CONTRATO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROBABILIDADE:                                                     | BAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| IMPACTO:                                                           | ALTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| DANO:                                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ATRASOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO: SE A EMPRESA NÃO CONSEGUE CUMPRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO CONTRATO, ISSO PODE RESULTAR EM ATRASOS SIGNIFICATIVOS NA ENTREGA DO SERVIÇO OU PRODUTO CONTRATADO, AFETANDO OS CRONOGRAMAS PLANEJADOS;</li><li>➤ PREJUÍZOS FINANCEIROS: OS CUSTOS ADICIONAIS PARA CORRIGIR OS PROBLEMAS CAUSADOS PELA EMPRESA INCAPAZ DE EXECUTAR O CONTRATO PODEM SER SIGNIFICATIVOS. ISSO INCLUI CUSTOS DE RETRABALHO, MULTAS CONTRATUAIS E ATÉ MESMO A NECESSIDADE DE REALIZAR UMA NOVA LICITAÇÃO.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                   | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ANÁLISE RIGOROSA DURANTE A FASE DE HABILITAÇÃO: DURANTE O PROCESSO DE LICITAÇÃO, REALIZAR UMA ANÁLISE DETALHADA DA CAPACIDADE TÉCNICA, FINANCEIRA E OPERACIONAL DOS CONCORRENTES. ISSO PODE ENVOLVER A VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES, CAPACIDADE FINANCEIRA COM BASE EM DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATUALIZADAS, E CAPACIDADE OPERACIONAL COM BASE EM RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL;</li><li>➤ EXIGÊNCIA DE GARANTIAS OU CAUÇÕES: EM CERTOS CASOS, PODE SER PRUDENTE EXIGIR QUE A EMPRESA VENCEDORA FORNEÇA GARANTIAS OU CAUÇÕES QUE ASSEGUREM SUA CAPACIDADE DE CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. ISSO PODE INCLUIR GARANTIAS BANCÁRIAS, SEGUROS OU OUTRAS FORMAS DE GARANTIA FINANCEIRA.</li><li>➤ MONITORAMENTO CONTÍNUO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO: APÓS A ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO, É IMPORTANTE MONITORAR CONTINUAMENTE</li></ul> |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Tel: (43) 3437-1116 - e-mail: [seccultura.novoita@gmail.com](mailto:seccultura.novoita@gmail.com)

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       | <p>O DESEMPENHO DA EMPRESA CONTRATADA. ISSO PODE ENVOLVER RELATÓRIOS PERIÓDICOS, VISITAS DE ACOMPANHAMENTO NO LOCAL, E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ CLÁUSULAS CONTRATUAIS ROBUSTAS: INCLUIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE PREVEJAM MEDIDAS CLARAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO OU INCAPACIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. ISSO PODE INCLUIR PENALIDADES POR ATRASOS, RESCISÃO CONTRATUAL E PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA.</li><li>➤ NOTIFICAÇÕES FORMAIS: SE A CONTRATADA NÃO CUMPRIR OS PRAZOS ACORDADOS OU INDICAR CLARAMENTE QUE NÃO PRETENDE REALIZAR AS ENTREGAS OU FORNECIMENTOS, ENVIAR NOTIFICAÇÕES FORMAIS POR ESCRITO SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS E ESTABELECENDO CONSEQUÊNCIAS CLARAS CASO NÃO HAJA UMA RESPOSTA SATISFATÓRIA;</li><li>➤ PENALIDADES CONTRATUAIS: ESTABELECER CLÁUSULAS QUE ESPECIFICAM PENALIDADES MONETÁRIAS POR ATRASO POR NÃO CUMPRIMENTO DOS TERMOS ACORDADOS. ESSAS PENALIDADES SÃO GERALMENTE ESTIPULADAS COMO UMA PORCENTAGEM DO VALOR TOTAL DO CONTRATO OU DE UM VALOR FIXO POR DIA DE ATRASO.</li></ul>                                                                                                        |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ REVISÃO IMEDIATA DA SITUAÇÃO: ASSIM QUE SURGIREM INDÍCIOS DE QUE A EMPRESA VENCEDORA NÃO CONSEGUIRÁ CUMPRIR SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, É FUNDAMENTAL REALIZAR UMA REVISÃO DETALHADA DA SITUAÇÃO. ISSO PODE ENVOLVER UMA ANÁLISE DAS RAZÕES PARA A INCAPACIDADE E A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS POTENCIAIS NO PROJETO;</li><li>➤ ATIVAÇÃO DE GARANTIAS OU CAUÇÕES: SE HOUVER GARANTIAS OU CAUÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO, CONSIDERAR A ATIVAÇÃO DESSES MECANISMOS PARA MITIGAR OS PREJUÍZOS FINANCEIROS DECORRENTES DA INCAPACIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;</li><li>➤ PROCEDIMENTOS LEGAIS: CONSULTAR A EQUIPE JURÍDICA PARA ENTENDER OS DIREITOS E RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS ENVOLVIDOS. ISSO PODE INCLUIR A APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS, A RESCISÃO DO CONTRATO OU A BUSCA POR MEDIDAS JUDICIAIS CASO NECESSÁRIO;</li><li>➤ RESCISÃO DE CONTRATO: É UMA MEDIDA DRÁSTICA, MAS ÀS VEZES NECESSÁRIA, QUANDO UMA EMPRESA VENCEDORA DE LICITAÇÃO NÃO CONSEGUE CUMPRIR COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS;</li><li>➤ CHAMADA DA SEGUNDA COLOCADA: EM ALGUNS CASOS, A ADMINISTRAÇÃO PODE CHAMAR A PRÓXIMA COLOCADA NA LICITAÇÃO PARA ASSUMIR A POSIÇÃO DA EMPRESA QUE SE RECUSOU A ASSINAR O CONTRATO.</li></ul> |

| RISCO 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PRODUTOS DE BAIXA QUALIDADE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROBABILIDADE:                                                 | BAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| IMPACTO:                                                       | ALTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| DANO:                                                          | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ DANOS FINANCEIROS: CUSTOS ADICIONAIS INCORRIDOS PARA CORRIGIR OU SUBSTITUIR OS SERVIÇOS OU PRODUTOS DEFEITUOSOS;</li><li>➤ PERDA DE RECEITA: CASO OS PRODUTOS OU SERVIÇOS DEFEITUOSOS AFETEM NEGATIVAMENTE A OPERAÇÃO OU A CAPACIDADE DE GERAR RECEITA;</li><li>➤ DANOS OPERACIONAIS: INTERRUPÇÕES OU ATRASOS NAS OPERAÇÕES DEVIDO AOS PROBLEMAS COM OS SERVIÇOS OU PRODUTOS FORNECIDOS.</li></ul> |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESPECIFICAÇÃO CLARA DE REQUISITOS: ELABORE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CLARAS DOS SERVIÇOS OU PRODUTOS QUE SERÃO CONTRATADOS, INCLUINDO PADRÕES DE QUALIDADE, PRAZOS DE ENTREGA, E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO.</li><li>➤ ACIONAR CLÁUSULAS CONTRATUAIS: VERIFICAR SE O CONTRATO DE LICITAÇÃO</li></ul>                                                                                                 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Tel: (43) 3437-1116 - e-mail: [seccultura.novoita@gmail.com](mailto:seccultura.novoita@gmail.com)

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       | <p>POSSUI CLÁUSULAS QUE ABORDAM PENALIDADES POR FALHAS NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OU PRODUTOS. ESSAS CLÁUSULAS PODEM INCLUIR MULTAS, DESCONTOS NOS PAGAMENTOS OU ATÉ MESMO RESCISÃO DO CONTRATO, DEPENDENDO DA GRAVIDADE DAS FALHAS.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ COMUNICAÇÃO EFICAZ: MANTENHA UMA COMUNICAÇÃO ABERTA E REGULAR COM O FORNECEDOR, ABORDANDO PRONTAMENTE QUAISQUER PROBLEMAS OU PREOCUPAÇÕES RELACIONADOS À QUALIDADE DOS SERVIÇOS OU PRODUTOS ENTREGUES.</li><li>➤ MONITORAMENTO CONTÍNUO: MONITORE CONTINUAMENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA DETECTAR PRECOCAMENTE QUAISQUER SINAIS DE PROBLEMAS.</li><li>➤ AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: REALIZAR AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DO DESEMPENHO DOS FORNECEDORES COM BASE NOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE E CUMPRIMENTO CONTRATUAL, INCENTIVANDO A MELHORIA CONTÍNUA.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS: AVALIAR O IMPACTO DAS DEFICIÊNCIAS NA OPERAÇÃO OU NOS RESULTADOS ESPERADOS. ISSO PODE INCLUIR CUSTOS ADICIONAIS INCORRIDOS PARA CORRIGIR OS PROBLEMAS OU PERDA DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL;</li><li>➤ NOTIFICAÇÃO FORMAL: COMUNICAR OFICIALMENTE A PARTE CONTRATADA SOBRE AS QUESTÕES DE QUALIDADE IDENTIFICADAS, POR ESCRITO, DESTACANDO AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERTINENTES QUE ESTABELECEM OS PADRÕES DE QUALIDADE ESPERADOS;</li><li>➤ CONSIDERAÇÃO LEGAL: SE AS TENTATIVAS DE RESOLUÇÃO AMIGÁVEL NÃO FOREM BEM-SUCEDIDAS, CONSIDERE CONSULTAR UM ADVOGADO ESPECIALIZADO EM CONTRATOS E LICITAÇÕES PARA AVALIAR SUAS OPÇÕES LEGAIS, COMO INICIAR PROCEDIMENTOS DE DISPUTA OU BUSCAR REPARAÇÃO POR MEIO DE MEDIDAS LEGAIS.</li><li>➤ PROCEDIMENTOS LEGAIS: CONSULTAR A EQUIPE JURÍDICA PARA ENTENDER OS DIREITOS E RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS ENVOLVIDOS. ISSO PODE INCLUIR A APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS, A RESCISÃO DO CONTRATO OU A BUSCA POR MEDIDAS JUDICIAIS CASO NECESSÁRIO;</li><li>➤ RESCISÃO DE CONTRATO: É UMA MEDIDA DRÁSTICA, MAS ÀS VEZES NECESSÁRIA, QUANDO UMA EMPRESA VENCEDORA DE LICITAÇÃO NÃO CONSEGUE CUMPRIR COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS;</li><li>➤ CHAMADA DA SEGUNDA COLOCADA: EM ALGUNS CASOS, A ADMINISTRAÇÃO PODE CHAMAR A PRÓXIMA COLOCADA NA LICITAÇÃO PARA ASSUMIR A POSIÇÃO DA EMPRESA QUE SE RECUSOU A ASSINAR O CONTRATO.</li></ul> |

**13. AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS**

A SEGUIR ENCONTRA-SE A MATRIZ DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS IDENTIFICADOS.

| IMPACTO | PROBABILIDADE |                |       |      |
|---------|---------------|----------------|-------|------|
|         | SEM IMPACTO   | BAIXA          | MÉDIO | ALTO |
| BAIXO   |               | RISCO 2        |       |      |
| MÉDIO   |               | RISCO 1, 3 E 4 |       |      |
| ALTO    |               | RISCOS 5 E 6   |       |      |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Tel: (43) 3437-1116 - e-mail: [seccultura.novoita@gmail.com](mailto:seccultura.novoita@gmail.com)

**15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

NÃO HÁ PREVISÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

**16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINAR EVIDENCIA QUE A FORMA DE CONTRATAÇÃO QUE MAXIMIZA A PROBABILIDADE DO ALCANCE DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A MITIGAÇÃO DOS RISCOS E OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA ISSO EVIDENCIA-SE A NECESSIDADE DE UMA APRESENTAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO ANTES DA FINALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, EVITANDO ASSIM OS TRANSTORNOS PROVENIENTES DE UMA CONTRATAÇÃO SEM ANÁLISE PRÉVIA DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS AQUI ESTIPULADAS.

CONSIDERANDO, QUE OS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO FORAM OBJETIVAMENTE DEFINIDOS E A SOLUÇÃO ENCONTRADA MOSTRA-SE ADEQUADA PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE, RESTA DEMONSTRADA A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, NA FORMA IDENTIFICADA NESTE INSTRUMENTO.

NÃO HAVENDO IMPEDIMENTOS OU VÍCIOS E CONSTATADA A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, DECLARASSE-SE O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMO VIÁVEL.

NOVO ITACOLMI/PR, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

---

**CIRENE DOS SANTOS QUEVEDO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://novoitacolomi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=16f95999-ef50-49ef-a9db-6547ded651de>

